



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 55/2024 - CMC

Cordeirópolis, 15 de maio de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3780, proveniente da aprovação, na 15ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 5/2024, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 29, da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de novembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*José Antônio Rodrigues
Presidente*

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

